

PORTARIA PGJ/PI Nº 737/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 23 de março de 2018, as férias do Promotor de Justiça **RÔMULO PAULO CORDÃO**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Corrente, referentes ao 1º período do exercício de 2014, previstas para o período de 12 de março a 10 de abril de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 596/2018, ficando os dezanove dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de março de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício